



DESPACHO Nº 31/2026

DESIGNAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Considerando que:

- 1.) A Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, e em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, consubstanciada na deliberação tomada em reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025, aprovou a segunda alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe, republicado em segunda série do Diário da República n.º 11, no dia 16 de janeiro de 2026, sob o número 41/2026, em cumprimento do preceituado no n.º 6, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (na sua atual redação).
- 2.) A alteração ao regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe teve por principal objetivo proceder à correção e ajustes funcionais da estrutura orgânica aprovada, uma vez que se torna necessário assegurar a permanente adequação dos serviços às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados.
- 3.) Existe necessidade de designar os titulares dos cargos de direção intermédia para assegurar a direção das unidades orgânicas novas ou sem dirigente designado, com vista ao normal funcionamento dos serviços e à adequada prossecução das atribuições do Município.
- 4.) Se manteve na estrutura orgânica a Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (USIG), diretamente dependente da Divisão Planeamento, Mobilidade e Trânsito (DPMT), cuja ação tem assumido uma crescente importância, estando o Município a reforçar a gestão inteligente de todo o território com recurso à tecnologia SIG.
- 5.) Se torna fundamental assegurar a chefia da USIG, sob pena de se comprometer todos os objetivos em matéria de gestão territorial, com impacto direto na vida das pessoas.

- 6.) Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, devendo ser observados os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.
- 7.) Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação), compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.
- 8.) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação), o despacho é publicado no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.
- 9.) O cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica, previsto no alterado artigo 23.º do anexo II, do regulamento de organização e funcionamento do Município de Fafe – encontra-se vago.
- 10.) A licenciada Valéria Magalhães de Moura, trabalhadora do Município de Fafe, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria de técnica superior reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, aceitou expressamente a designação, possui perfil, competência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço, é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

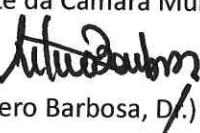
Designo a técnica superior Valéria Magalhães de Moura para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação Geográfica – direção intermédia de 3.º grau –, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na sua atual redação) e autorizo a opção pelo vencimento ou retribuição base da sua função.

Mais determino a publicitação do presente despacho no site do Município e no Diário da República.

O presente despacho produz efeitos no dia da sua assinatura.

Fafe, 22 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antero Barbosa, D.)

**NOTA CURRICULAR:****1.) IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Valéria Magalhães de Moura

2.) QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PROFISSIONAL:

Licenciatura em Geografia e Planeamento, ramo de Desenvolvimento e Ambiente (2001) pela Universidade do Minho e Pós Graduação em Sistemas de Informação Geográfica pelo Instituto de Línguas e Administração de Gaia (2007). Concluído primeiro ano de Mestrado em Geografia - Planeamento e Gestão do Território pela Universidade do Minho (2013).

Frequência de um vasto conjunto de ações de formação, conferências e seminários dos quais se destacam: curso de ordenamento e gestão do território e urbanismo; ferramentas digitais de apoio ao BUPI; IX Encontro nacional de infraestruturas de informação geográfica; acesso à informação agregada pelo BUPI - proteção de dados; formação profissional de conciliação administrativa no âmbito do BUPI; sessão de capacitação em avaliação de impacte ambiental; territórios conectados: desafio regional da propriedade; produtividade digital com inteligência artificial; o sistema de informação cadastral simplificado e o BUPI; alterações ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e unidades de execução; formação obrigatória para técnicos habilitados; II jornadas de direito administrativo – território, património, urbanismo e habitação; webinares da ESRI Portugal sobre plataforma de gestão urbana, nomeadamente sobre a governança, sociedade e mobilidade inteligente e transforme o futuro do seu território; curso de fundamentos básico de cibersegurança pela Universidade dos Açores; diversas sessões de BUPI Envolve; curso online sobre sistema nacional de informação geográfica; sessão de divulgação da proposta do programa regional de ordenamento do território do Norte PROT-NORTE para um Norte mais Conectado, Acessível e Digital; webinares sobre ArcGis; sessão sobre a observação da terra para os municípios da região norte pela Agência Espacial Portuguesa; XIII jornadas ibéricas de infraestruturas de dados espaciais;

regime económico-financeiro na revisão dos PDM; curso de formação sobre construção de geodatabases; curso sobre plano de pormenor com efeitos registais: quando, para quê e como?; acompanhamento de revisão de PDM, critérios para a classificação/qualificação do solo; curso de classificação e qualificação dos solos no novo quadro legal; curso de direito do urbanismo e ordenamento do território; classificação e qualificação do solo no âmbito do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; as competências dos municípios em matéria do ruído; acompanhamento de revisão de PDM, critérios para a classificação/qualificação do solo; programa de transformação de paisagem; a missão das cidades no combate às alterações climáticas.

3.) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Exercício de funções como técnica superior dos quadros do Município de Fafe, desde 01 de julho de 2015 até ao presente, com contrato determinado de 04 de agosto de 2010 a 03 de agosto de 2013, e em regime de programa ocupacional de 6 de maio de 2009 a fevereiro de 2010 e de 27 de abril de 2008 a 4 de fevereiro de 2009 do IEFP, onde se destacam trabalhos relacionados com sistemas de informação geográfica municipal e planeamento e ordenamento do território.